



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº 004

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2009

Para: Coordenadores Contábeis ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Assunto: Conciliação Bancária até abril/2009

Com base no art. 1º da Portaria GAB/CGE nº 127, de 05 de novembro de 2007, solicitamos que seja providenciada a regularização da Conciliação Bancária até o mês de abril, considerando que o prazo é de 2(dois) dias úteis a contar do fechamento mensal.

Atenciosamente,

NESTOR LIMA DE ANDRADE
Contador-Geral do Estado